

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ/MF Nº 11.049.365/0001-27****NIRE Nº 41300078084****ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS. 01**

01.FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

02.DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de junho de 2023, às 8h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito na Rua Padre Anchieta, 1291, Anexo 0, Andar CB, Bairro Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-000, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI 81/2020”).

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. ALFREDO GULIN FILHO e Secretário Sr. ALFREDO GULIN NETO.

06.ORDEM DO DIA:

a) Discussão e votação do Protocolo de Cisão, contendo justificativa visando uma Cisão Parcial do patrimônio da Companhia, com a consequente divisão do Capital Social e versão dos bens para a Sociedade Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÕES S/A**

b) Aprovação dos Peritos indicados pela Sociedade Cindenda para Avaliação dos bens a serem vertidos;

c) Discussão do Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos nomeados pela Sociedade Cindenda, cujos nomes serão ratificados nesta Assembleia, referente aos bens que serão cindidos e vertidos à Sociedade Cindenda;

d) Aprovação da Cisão Parcial, redução do Capital Social em valor idêntico ao valor Cindido, tudo com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social.

07. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente tratando do item “a” da Ordem do Dia da Carta Convite, fez breves considerações esclarecendo sobre a necessidade da Cisão Parcial de bens da companhia determinando a mim secretário que procedesse a leitura do Protocolo de Cisão Parcial (ANEXO I), parte integrante da presente ata, firmado entre esta Sociedade Cindenda e a Sociedade Cindenda. Feita a leitura, passou-se a discussão do item “a” da Ordem do Dia, da

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ/MF Nº 11.049.365/0001-27****NIRE Nº 41300078084****ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS. 02**

Carta Convite, aprovando os presentes, por unanimidade o Protocolo de Cisão Parcial. A seguir o Sr. Presidente dando cumprimento ao item "b" da Ordem do Dia da Carta Convite sugeriu que a assembleia em razão da necessidade de serem avaliados os bens a serem vertidos na forma dos Artigos 229, Parágrafo 3º e 227, da Lei 6.404/76, ratificassem a nomeação dos peritos indicados pela Sociedade Cindenda os Senhores VALMIR MOMBACH, LUIZ HENRIQUE VRIESMAN e TIAGO DANIEL CAMARGO, (já qualificados no Protocolo de Cisão Parcial). Submetida a matéria a votação da Assembleia, esta aprovou por unanimidade, os peritos indicados pela Sociedade Cindenda, dando o Sr. Presidente os eleitos como empossados na função de avaliadores os quais comprometeram-se a apresentar o Laudo de Avaliação neste mesmo dia 30/junho/2023, até as 17:00 horas, em virtude de que os estudos devidos para a realização da separação dos patrimônios estão concluídos e finalizados para apresentação final nesta assembleia.

Nada mais havendo a ser tratado e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à consecução do referido Laudo de Avaliação, para apreciação do representante da Sociedade Cindenda, devendo a mesma Assembleia reiniciar seus trabalhos as 17:00 horas.

Concluído o período de espera destinado à elaboração do Laudo de Avaliação, o Sr. Presidente reiniciando os trabalhos passou a discussão do item "c" da Ordem do Dia da Carta Convite, quando determinou que eu, Secretário, procedesse a leitura do Laudo de Avaliação (ANEXO II), parte integrante da presente Ata, confeccionado e apresentado pelos Srs. Peritos, para apreciação do representante da Sociedade Cindenda. O qual após sua leitura foi debatido e não havendo restrições, foi aprovado unanimemente, lembrando o Sr. Presidente que estavam presentes à Assembleia, acionistas que representam 100,00% (Cem Por Cento) do Capital da Companhia e da sociedade Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**. Em consequência, ficou concluída a operação de Cisão de parte do patrimônio da companhia, que passou para a sociedade Cindenda constante do Protocolo de Cisão Parcial, reduzindo-se o Capital Social desta sociedade Cindida em R\$ 4.150.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) correspondendo a 415.052.390 (Quatrocentos e quinze milhões, cinquenta e dois mil e trezentos e noventa) ações canceladas nesta assembleia e somente pelo acionista Sr. ALFREDO GULIN FILHO, sendo: 6.928 (Seis mil e novecentos e vinte e oito) ações ordinárias classe "a" e 415.045.462 (Quatrocentos e quinze milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas) ações ordinárias classe "b", recebendo em contrapartida, igual valor em ações de capital na sociedade Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**., tudo com a consequente emissão do BOLETIM DE AÇÕES (ANEXO III), que é parte integrante da presente, com a demonstração das ações remanescentes e

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ/MF Nº 11.049.365/0001-27****NIRE Nº 41300078084****ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FLS. 03**

respectiva participação final no capital social, passando o Artigo 5º do Estatuto Social, a vigor com a seguinte redação: - **ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 1.840.805,25 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) dividido em 184.080.525 (Cento e oitenta e quatro milhões, oitenta mil e quinhentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, sendo: 3.072 (Tres mil e setenta e duas) ações ordinárias classe “a” e 184.076.453 (Cento e oitenta e quatro milhões, setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três) ações ordinárias classe “b”. Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social.

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

10. ACIONISTAS PRESENTES: ALFREDO GULIN FILHO e ALFREDO GULIN NETO.

11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023.

ALFREDO GULIN FILHO
Presidente da Mesa

ALFREDO GULIN NETO
Secretário

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.01**

Os abaixo assinados, de um lado como empresa **CINDIDA, VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial nesta Capital, à Rua Padre Anchieta, nº 1291 Bairro Bigorriho Curitiba – Paraná – CEP 80.730-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.049.365/0001-27, com Estatuto Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob nº 41300078084 em 07 de agosto de 2.009, neste ato representada por todos os seus acionistas, ALFREDO GULIN FILHO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.051.206-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 233.197.049-15, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1297, Cobertura, Bairro Bigorriho, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000 e ALFREDO GULIN NETO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, solteiro, nascido em 01/08/1987, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 7.942.353-0/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 056.838.609-46, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1287, Bairro Bigorriho, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000 e de outro lado como empresa **CINDENDA, PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Padre Anchieta, nº 1291, Anexo 0; Andar CB; Cond. Champagnat Center E; Bloco Champagnat Center To, Bairro Bigorriho - CEP. 80730-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.725.911/0001-23, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41300311048, em 20 de maio de 2021, neste ato representada por todos os seus acionistas, ALFREDO GULIN FILHO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.051.206-9/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 233.197.049-15, residente e domiciliado à Rua Padre Anchieta, 1297, Cobertura, Bairro Bigorriho, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000 e PAOLA SEIXAS GULIN, brasileira, solteira, natural de Curitiba estado do Paraná, maior, nascida em 04 de março de 1990, administradora, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.313.823-8/SSP-PR, inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 067.116.999-80, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 1287, Bairro Bigorriho, em Curitiba, PR., CEP nº 80.730-000, tem entre si, justo e contratado a **CISÃO PARCIAL**, do acervo da sociedade **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, acima qualificada conforme faculta o Artigo 226, Parágrafo 1º, combinado com os Artigos 223 e 227, da Lei 6.404/76 e Artigo 18, da Lei 3.708/79 mediante as condições que mutuamente outorgam e aceitam:

I - JUSTIFICAÇÃO -

A sociedade **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, que tem por objetivo social a administração e a participação em outras empresas comerciais, industriais ou civis, nacionais e estrangeiras, dedicadas a todo e qualquer ramo de atividade permitido na qualidade de sócia ou acionista, através de estudos do qual participaram todos os acionistas, concluíram pela conveniência de cindir parte de seu Patrimônio representado por

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.02**

Ativos não Circulantes (Realizável a Longo Prazo e Investimentos), valores esses que serão vertidos para a Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, tudo na conformidade do estabelecido neste protocolo.

Aprovada a Cisão, **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, continuará com suas atividades normais, com o Ativo e Passivo remanescente, sem solução da continuidade.

- II – ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO. -

A parcela do patrimônio a ser desmembrado de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, em função da Cisão Parcial, será efetivada na forma a seguir descrita:

VICEROY		Cisão Para
		PANAL
ATIVO		18.506.522,41
NÃO CIRCULANTE		18.506.522,41
DIREITOS REALIZÁVEIS		1.408.607,76
Geracon Engenharia e Com. Ltda		41.099,25
Eletroeste Centrais Elétr. Ltda		41.099,25
Paulo Henrique John		6.074,75
Vincere Participações e Empr. Ltda		1.087.750,00
Usina Elétrica do Prata S/A		16.834,51
Neo Administração e Part. Ltda		215.750,00
INVESTIMENTOS		17.097.914,65
Vincere Participações e Empr. Ltda	NOTA 01	6.158.137,69
Neo Administração e Part. Ltda	NOTA 02	4.348.295,22
Gama Participações Ltda	NOTA 03	3.992.192,07
Usina Elétrica do Prata S/A	NOTA 04	1.374.921,24
Alleanza Participações Societárias Ltda	NOTA 05	1.224.368,43
PASSIVO		18.506.522,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.506.522,41
CAPITAL SOCIAL		4.150.523,90
Alfredo Gulin Filho		4.150.523,90
RESERVAS DE LUCROS		14.355.998,51
Reservas de Lucros		14.355.998,51

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.03**

Nota 01: Cisão do Investimento **VÍNCERE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

636.070.798 (Seiscentos e trinta e seis milhões, setenta mil e setecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.360.707,98 (Seis milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **VÍNCERE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Cândido de Abreu, nº 776 – Sala 601 – 06º andar, Cond. World Business Ed, Bairro Centro Cívico, CEP nº 80.530-000., na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob Nº 80.572.795/0001-41, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202014804, em 14/04/1988, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 02: Cisão do Investimento **NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

146.973.828 (Cento e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte e oito) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.469.738,28 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Avenida Cândido de Abreu, 776, Sala 603; andar 6; Cond. World Business ED, CEP 80.530-000, Bairro Centro Cívico, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/ME sob Nº 03.561.731/0001-02, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204244017 de 10 de dezembro de 1999, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 03: Cisão do Investimento **GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

143.048.362 (Cento e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.430.483,62 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Av. Cândido de Abreu, nº 776 – Sala 606 – 06º andar, Bairro Centro Cívico, CEP nº 80.530-000., na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.825.005/0001-89 e NIRE 4120398057-7, em 25 de Setembro de 1998 – JUCEPAR, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 04: Cisão do Investimento **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

88.998.213 (Oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e treze) ações de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social

ANEXO I**“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.04**

subscrito e integralizado no valor de R\$ 889.982,13 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) possuído na Sociedade Anônima de Capital Fechado **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Estrada Rio Prata, S/Nº, Km 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira – MT., CEP N. 78.810-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.646.253/0001-50 e NIRE 51300013690, em 21/09/2015 – JUCEMAT, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 05: Cisão do Investimento **AlleanZa Participações Societárias Ltda.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

13.736.081 (Treze milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitenta e uma) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 137.360,81 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **AlleanZa Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial à Avenida Candido de Abreu, nº 776, sala 605, 6º Andar, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.709.734/0001-80, registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209595900, com contrato social devidamente arquivado em 09 de novembro de 2.020, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

A sociedade Cindenda tornar-se-á responsável, após a Cisão Parcial, apenas pelas obrigações estipuladas no quadro acima, não subsistindo qualquer responsabilidade por obrigações mantidas no patrimônio da Sociedade Cindida, tal qual permite o parágrafo único do artigo 233 da Lei 6.404/76.

- III – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER DESMEMBRADO -

Adotar-se-á como critério de avaliação do patrimônio a ser desmembrado, para fins de divisão do Capital, o valor contábil, conforme Balanço de 31 de maio de 2023.

- IV – VALORES DOS CAPITAIS SOCIAIS EM CONSEQUÊNCIA DA CISÃO. -

O Capital Social de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, sofrerá uma redução de R\$ 4.150.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) e somente pelo acionista Sr. ALFREDO GULIN FILHO, no valor correspondente ao capital social cindido pela sociedade CINDIDA. E a Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, receberá o aumento do seu capital social em igual valor e que será subscrito também pelo acionista ALFREDO GULIN FILHO acionista da

ANEXO I**“PROTÓCOLO DE CISÃO PARCIAL”****FLS.05**

sociedade CINDIDA, que também é acionista na sociedade cindenda integralizando suas ações com a versão da Cisão Parcial, tudo conforme o item II deste protocolo.

- V - PROJETO DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS SOCIAIS -

Em vista da Cisão Parcial dos bens de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, esta deverá alterar seu estatuto Social, reduzindo seu Capital no valor constante no Balanço Patrimonial de Cisão Parcial, e a **Cindenda**, deverá alterar o seu estatuto Social com o valor dos ativos e passivos mencionados anteriormente, tudo de conformidade das deliberações tomadas neste Protocolo de Cisão Parcial.

- VI - DEMAIS CONDIÇÕES A QUE ESTARÁ SUJEITA A CISÃO. -

01) A transferência dos Ativos e ainda os valores Passivos, serão efetivados nas datas das respectivas alterações de contratos sociais;

02) As variações patrimoniais posteriores a 31 de Maio de 2023, serão absorvidas pela Cindida e Cindenda na proporção dos respectivos patrimônios mantidos e vertidos;

03) Todas as obrigações acessórias para efetivação do presente instrumento, tais como, alterações e outras obrigações não elencadas neste instrumento mas relacionadas aos VALORES ATIVOS E PASSIVOS CINDIDOS, serão de responsabilidade das SOCIEDADES CINDIDA e CINDENDA;

04) Aos acionistas dissidentes da operação de Cisão caberá o reembolso das suas quotas;

05) Para avaliação do Patrimônio Líquido da Cindida, os signatários por unanimidade desde já indicam como peritos para avaliação dos bens a serem vertidos de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, os senhores VALMIR MOMBACH, brasileiro, natural de Vitorino estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.492.140/7-PR., inscrito no CRC sob nº PR-028823/O-8, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 491.103.739-34, residente e domiciliado á Rua Vicente Geronasso, nº 494, Bairro Boa Vista, em Curitiba, PR., CEP nº 82.560-270; LUIZ HENRIQUE VRIESMAN, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.774.535/9-PR., inscrito no CRC sob nº PR-032386/O-7, inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 647.954.629-68, residente e domiciliado á Rua Ildefonso Stockler de França 300 – Casa 02, Bairro Novo Mundo, em Curitiba, PR., CEP nº 81.020-040 e TIAGO DANIEL CAMARGO, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de agosto de 1984, contador, CRC nº PR-048.384/O-3 portador da Cédula de Identidade Civil nº 8.622.466-6/SSP-PR, inscrito junto ao

ANEXO I

“PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL”

FLS.06

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 040.864.219-09, residente e domiciliado à Rua Florindo Gusso, 201 – Sobrado 24, Bairro Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP nº 82.110-120.

Curitiba, 30 de junho de 2023.

PELA CINDIDA:

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A
ALFREDO GULIN FILHO

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A
ALFREDO GULIN NETO

PELA CINDENDA:

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
ALFREDO GULIN FILHO

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A
PAOLA SEIXAS GULIN

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"**FLS.01**

Os abaixo assinados, peritos indicados em Protocolo de Cisão Parcial firmado nesta data, para avaliação do Patrimônio Líquido a ser Cindido de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, para a empresa Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, vem apresentar o resultado a que chegaram, com base no exame dos livros, documentos e registros contábeis, concluindo que o valor contábil dos bens a serem vertidos conforme Balanço Patrimonial levantado em 31 de maio de 2023 é como segue:

Os bens a serem cindidos de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, para a empresa Cindenda **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, importam nos valores a seguir transcritos:

VICEROY		Cisão Para
		PANAL
ATIVO		18.506.522,41
NÃO CIRCULANTE		18.506.522,41
DIREITOS REALIZÁVEIS		1.408.607,76
Geracon Engenharia e Com. Ltda		41.099,25
Eletroeste Centrais Elétr. Ltda		41.099,25
Paulo Henrique John		6.074,75
Vincere Participações e Empr. Ltda		1.087.750,00
Usina Elétrica do Prata S/A		16.834,51
Neo Administração e Part. Ltda		215.750,00
INVESTIMENTOS		17.097.914,65
Vincere Participações e Empr. Ltda	NOTA 01	6.158.137,69
Neo Administração e Part. Ltda	NOTA 02	4.348.295,22
Gama Participações Ltda	NOTA 03	3.992.192,07
Usina Elétrica do Prata S/A	NOTA 04	1.374.921,24
Alleanza Participações Societárias Ltda	NOTA 05	1.224.368,43
PASSIVO		18.506.522,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.506.522,41
CAPITAL SOCIAL		4.150.523,90
Alfredo Gulin Filho		4.150.523,90
RESERVAS DE LUCROS		14.355.998,51
Reservas de Lucros		14.355.998,51

Nota 01: Cisão do Investimento **VÍNCERE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

636.070.798 (Seiscentos e trinta e seis milhões, setenta mil e setecentos e noventa e oito) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 6.360.707,98 (Seis milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e sete reais e noventa e oito centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **VÍNCERE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de

ANEXO II

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"

FLS.02

direito privado, com sede Av. Cândido de Abreu, nº 776 – Sala 601 – 06º andar, Cond. World Business Ed, Bairro Centro Cívico, CEP nº 80.530-000., na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob Nº 80.572.795/0001-41, com Contrato Social devidamente registrado perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202014804, em 14/04/1988, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 02: Cisão do Investimento **NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

146.973.828 (Cento e quarenta e seis milhões, novecentos e setenta e três mil e oitocentos e vinte e oito) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.469.738,28 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **NEO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Avenida Cândido de Abreu, 776, Sala 603; andar 6; Cond. World Business ED, CEP 80.530-000, Bairro Centro Cívico, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/ME sob Nº 03.561.731/0001-02, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41204244017 de 10 de dezembro de 1999, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 03: Cisão do Investimento **GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

143.048.362 (Cento e quarenta e três milhões, quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e dois) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 1.430.483,62 (Um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Av. Cândido de Abreu, nº 776 – Sala 606 – 06º andar, Bairro Centro Cívico, CEP nº 80.530-000., na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.825.005/0001-89 e NIRE 4120398057-7, em 25 de Setembro de 1998 – JUCEPAR, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Nota 04: Cisão do Investimento **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

88.998.213 (Oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e oito mil e duzentos e treze) ações de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 889.982,13 (Oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos) possuído na Sociedade Anônima de Capital Fechado **USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede e domicílio comercial à Estrada Rio Prata, S/Nº, Km 13,73, Fazenda Águas Claras, Juscimeira – MT., CEP N. 78.810-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.646.253/0001-50 e NIRE 51300013690, em 21/09/2015 – JUCEMAT, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

"LAUDO DE AVALIAÇÃO"**FLS.03**

Nota 05: Cisão do Investimento **AlleanZa Participações Societárias Ltda.**, para **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, conforme abaixo:

13.736.081 (Treze milhões, setecentos e trinta e seis mil e oitenta e uma) quotas de R\$ 0,01 cada uma, totalizando um capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 137.360,81 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e um centavos) possuído na Sociedade Empresária Limitada **AlleanZa Participações Societárias Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio comercial à Avenida Candido de Abreu, nº 776, sala 605, 6º Andar, Edifício World Business, Centro Cívico, CEP 80.530-000, na cidade de Curitiba-PR., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.709.734/0001-80, registrada perante a Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209595900, com contrato social devidamente arquivado em 09 de novembro de 2.020, tudo conforme deliberado neste PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL.

Informamos ainda, na conformidade do que determina o **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL** firmado entre as partes, que o critério de Avaliação adotado foi o **VALOR CONTÁBIL**.

Nada mais havendo a relatar, submetem os peritos nomeados o presente **LAUDO DE AVALIAÇÃO** a apreciação de todos os sócios de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, como empresa CINDIDA, **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, como empresa CINDENDA permanecendo à disposição dos mesmos para qualquer esclarecimento necessário.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023.

LUIZ HENRIQUE VRIESMAN
CRC PR - 032386/0-7

VALMIR MOMBACH
CRC PR - 028823/0-8

TIAGO DANIEL CAMARGO
CRC 048384/O-3/PR

ANEXO III –022ª AGE

VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.

NIRE Nº 41300078084

CNPJ Nº 11.049.365/0001-27

BOLETIM DE AÇÕES

Fls.01

Boletim de ações de **VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede em Curitiba – Paraná, à Rua Padre Anchieta, 1291 - Cobertura, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, com Capital Social de R\$ 1.840.805,25 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos) dividido em 184.080.525 (Cento e oitenta e quatro milhões, oitenta mil e quinhentos e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, sendo: 3.072 (Tres mil e setenta e duas) ações ordinárias classe “a” e 184.076.453 (Cento e oitenta e quatro milhões, setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três) ações ordinárias classe “b”.

ACÕES

ACIONISTAS	AÇÕES TOTAIS	ON CLASSE A	ON CLASSE B	CAPITAL FINAL	PERCENT.
ALFREDO GULIN FILHO	184.079.525	3.072	184.076.453	1.840.795,25	99,99946%
ALFREDO GULIN NETO	1.000	-	1.000	10,00	0,00054%
	-	-	-	-	
TOTAL	184.080.525	3.072	184.077.453	1.840.805,25	100,00000%

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023.

ALFREDO GULIN FILHO
Presidente da Mesa

ALFREDO GULIN NETO
Secretário

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**CNPJ/MF Nº 36.725.911/0001-23****NIRE Nº 41300311048****ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS. 01**

01.FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”).

02.DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 30 de junho de 2023, às 8h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito na Rua Padre Anchieta, 1291, Anexo 0, Andar CB, Bairro Bigorrião, Curitiba, Paraná, CEP: 80.730-000, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI 81/2020”).

03.PUBLICAÇÕES: Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

05.COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. ALFREDO GULIN FILHO e Secretária Sra. PAOLA SEIXAS GULIN

06.ORDEM DO DIA:

- a) Discussão do Laudo de Avaliação apresentado pelos peritos nomeados, referente aos bens que serão Cindidos e vertidos para esta Sociedade Cindenda;
- b) Aprovação da Cisão Parcial e aumento do Capital Social referente ao valor do Patrimônio Cindido com a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social.

07. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Presidente da Mesa, passou a tratar do assunto constante da letra “a” da ORDEM DO DIA, quando determinou que eu, Secretária, procedesse a leitura do Laudo de Avaliação, parte integrante da presente Ata, confeccionado e apresentado pelos Srs. Peritos, (ANEXO II) para apreciação dos acionistas desta Sociedade Cindenda. Concluída a leitura do Laudo de Avaliação apresentado pelos Srs. peritos nomeados anteriormente, foi o mesmo submetido à apreciação da Assembleia que após breves considerações, aprovou por unanimidade, ficando assim concluída a operação de Cisão de parte do Patrimônio Líquido de VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A., na forma constante do Protocolo de Cisão Parcial (ANEXO I) também aprovado anteriormente, aumentando-se o capital social desta companhia em R\$ 4.150.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta mil,

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A**CNPJ/MF Nº 36.725.911/0001-23****NIRE Nº 41300311048****ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****FLS. 02**

quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) correspondendo a 415.052.390 (Quatrocentos e quinze milhões, cinquenta e dois mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 0,01 (Um centavo de real) sendo: 6.928 (Seis mil e novecentos e vinte e oito) ações ordinárias classe "a" e 415.045.462 (Quatrocentos e quinze milhões, quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas) ações ordinárias classe "b", passando o capital social inteiramente subscrito e integralizado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para R\$ 4.151.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) dividido em 415.152.390 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 0,01 (Um Centavo de real) sendo 16.928 (Dezesseis mil e novecentos e vinte e oito) ações ordinárias classe "a" e 415.135.462 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas) ações ordinárias classe "b". Disse mais o senhor Presidente da Mesa que o aumento antes mencionado será subscrito inteiramente por **ALFREDO GULIN FILHO** (qualificado em documentos anteriores) que integraliza suas ações mediante a versão da Cisão Parcial da empresa VICEROY PARTICIPAÇÕES S/A. Disse ainda o Sr. Presidente que, os demais acionistas renunciam expressamente aos seus direitos de preferência ao presente aumento do capital social. Na sequência dos trabalhos, foi confeccionado o novo Boletim de ações para constar o aumento das ações a disposição dos interessados, e também parte integrante da presente ata como Anexo III. Uma vez aprovado a presente proposição, o Artigo 5º do Estatuto Social, passará a vigor com seguinte redação: - **ARTIGO 5º** - O Capital Social é de R\$ 4.151.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) dividido em 415.152.390 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 0,01 (Um Centavo de real) sendo 16.928 (Dezesseis mil e novecentos e vinte e oito) ações ordinárias classe "a" e 415.135.462 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas) ações ordinárias classe "b". Submetido o assunto à discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, na forma proposta, inclusive a nova redação do Artigo 5º, do Estatuto Social, constante do item "b" da Ordem do Dia.

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada eletronicamente.

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ/MF Nº 36.725.911/0001-23

NIRE Nº 41300311048

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

FLS. 03

10. AÇIONISTAS PRESENTES: ALFREDO GULIN FILHO e PAOLA SEIXAS GULIN

11. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023.

ALFREDO GULIN FILHO

Presidente da Mesa

PAOLA SEIXAS GULIN

Secretária

ANEXO III –002ª AGE

PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A

CNPJ/MF Nº 36.725.911/0001-23

NIRE Nº 41300311048

BOLETIM DE AÇÕES

Fls.01

Boletim de ações de **PANAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A.**, com sede em Curitiba – Paraná, à Rua Padre Anchieta, 1291 - Cobertura, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-000, com Capital Social de R\$ 4.151.523,90 (Quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa centavos) inteiramente subscrito e integralizado, dividido em 415.152.390 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 0,01 (Um Centavo de real) sendo 16.928 (Dezesseis mil e novecentos e vinte e oito) ações ordinárias classe “a” e 415.135.462 (Quatrocentos e quinze milhões, cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e duas) ações ordinárias classe “b”.

AÇÕES

ACIONISTAS	AÇÕES TOTAIS	ON CLASSE A	ON CLASSE B	CAPITAL FINAL	PERCENT.
ALFREDO GULIN FILHO	415.151.390	16.928	415.134.462	4.151.513,90	99,99976%
PAOLA SEIXAS GULIN	1.000	-	1.000	10,00	0,00024%
	-	-	-	-	
TOTAL	415.152.390	16.928	415.135.462	4.151.523,90	100,00000%

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023.

ALFREDO GULIN FILHO
Presidente da Mesa

PAOLA SEIXAS GULIN
Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VICEROY PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04086421909	TIAGO DANIEL CAMARGO
05683860946	ALFREDO GULIN NETO
06711699980	PAOLA SEIXAS GULIN
23319704915	ALFREDO GULIN FILHO
49110373934	VALMIR MOMBACH
64795462968	LUIZ HENRIQUE VRIESMAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 15:37 SOB N° 20235020605.
PROTOCOLO: 235020605 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311231025. CNPJ DA SEDE: 11049365000127.
NIRE: 41300078084. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
VICEROY PARTICIPACOES S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br